
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, mediante as condições estipuladas no item 1.3 do edital de processo seletivo simplificado nº 001/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve tornar público a prorrogação da validade do processo seletivo simplificado, por mais 1 (um) ano, possuindo este ato efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019.

Jardim do Seridó/RN, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9DAF200E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2020. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>